



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N° 037 /2018

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar créditos por excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Assistência Social, em função dos créditos na conta: CREAS e CRAS.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

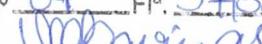
Assim, o crédito ora criado, no montante de R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais) – referente a segunda parcela repassado pelo Estado - servirá a seus propósitos legais e com isto entendemos justificado o presente projeto de lei o qual rogo por sua aprovação nesta Egrégia Casa do Povo, solicitando ainda que trâmite em regime de urgência urgentíssima.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 10 de outubro de 2018.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 25/10/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 22/10/2016
Hora: _____
ASS. 
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1500 de 22/10/18
Livro nº 04 Flº 34138
ASS. 



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 034 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza a abertura de CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0003 - CRAS	2.412	3.3.90.30.00.00.00.00.00.0003	8.000,00
04	01	8	244	0003 - CRAS	2.412	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	1.000,00
04	01	8	244	0003 - CRAS	2.412	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	5.840,00
04	01	8	244	0003 - CRAS	2.412	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	10.000,00
TOTAL							24.840,00

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0003- CREAS	2.413	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	4.000,00
04	01	8	244	0003-CREAS	2.413	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	1.180,00
04	01	8	244	0003 - CREAS	2.413	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	5.000,00
04	01	8	244	0003 - CREAS	2.413	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	8.000,00
TOTAL							18.180,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



Banco do Brasil – Agência: 4647-7

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Passivo	
CREAS – 7539-6	18.180,00		
CRAS – 7538-8	24.840,00		
		Excesso de Arrecadação	43.020,00
TOTAL	43.020,00	TOTAL	43.020,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.


JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 25/10/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1500 de 22/10/18
Livro nº 04 Flº 5738
ASS. W. Barinas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 25 de outubro de 2018.

Projeto de Lei 037/2018

Solicito, mediante aprovação do plenário, a tramitação da matéria em epígrafe, em regime de urgência especial, com dispensa dos pareceres das comissões, conforme artigo 78 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de outubro de 2018.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 037/2018.

Ementa: Projeto de Lei N° 037/2018 que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor total de R\$ 43.020,00, oriundo de excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Assistência Social, em função de créditos na conta CREAS e CRAS.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEFP, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 037/2018, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor total de R\$ 43.020,00, oriundo de excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Assistência Social, em função de créditos na conta CREAS e CRAS.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, de outubro de 2018.

Alex Papa Alves
Presidente das C.L.J.R.F. E C.F.O

Rosângela de Carvalho Passos Goda
Presidente da C.S.E.A.

Jeferson Adriano Gomes Moreira

Sandra Regina Gil

Júlio Cesar da Silva Sereno

Gilda de Souza Gil



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1500/2018 Data 22/10/18

Origem Executivo Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei nº 037/2018.

Prazo _____ Termínio do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Expediente Data: _____ / _____ / _____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em _____ / _____ / _____

Da Mesa para: _____ Em: _____ / _____ / _____

Recebido pela Comissão em _____ / _____ / _____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: _____ / _____ / _____ às _____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: _____ / _____ / _____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi Aprovado por unanimidade em 25/10/2018.